

ZAFERA

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 5517

COMPOSIÇÃO:

Ammonium N-[(hydroxyphosphinato)methyl]glycine (Glifosato -sal de amônio)	792,50 g/kg (79,25% m/m)
Equivalente ácido de N-[(hydroxyphosphinato)methyl]glycine (Glifosato)	720,00 g/kg (72,00% m/m)
Outros ingredientes.....	207,50 g/kg (20,75% m/m)

GRUPO	G	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida Sistêmico e de contato.

GRUPO QUÍMICO: Glicina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

ALTA - AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA

Avenida Silva Jardim, 2600 – 19º andar – Água Verde - Curitiba/PR – CEP: 80240-020

Tel. (41) 3071-9100 - CNPJ: 10 409.614/0001-85

Inscrição Estadual: 90.463.291-01 - Registro Estadual no 003483 – SEAB/PR

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

GLIFOSATO TÉCNICO ALTA - Registro MAP nº 10516:

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO. LTD.

Binhai Economic Development Area, 262737 Weifang, Shandong – China

GLIFOSATO TÉCNICO ALTA II - Registro MAP nº 15416:

JIANGSU GOOD HARVEST-WEIEN AGROCHEMICAL CO., LTD.

Laogang, Qidong City, Jiangsu 226221 - China

GLIFOSATO TÉCNICO ALTA IV - Registro MAP nº 14419:

ZHENJIANG JIANGNAN CHEMICAL CO. LTD.

International Chemical Industry Park, 212152, Zhenjiang New Area, Jiangsu – China.

GLIFOSATO XW TÉCNICO - Registro MAP nº 28118:

HUBEI TRISUN CHEMICALS CO., LTD.

Nº66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District, Yichang, Hubei – China

GLYPHOSATE TÉCNICO FUHUA - Registro MAP nº 29218:

SICHUAN LESHAN FUHUA TONGDA AGRO-CHEMICAL TECHNOLOGY CO., LTD.

Qiaogou Town Wutongqiao District 614800 Leshan, Sichuan - China

FORMULADOR / MANIPULADOR:

HUBEI TRISUN CHEMICALS CO., LTD.

Nº66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District, Yichang, Hubei – China



JIANGSU GOOD HARVEST-WEIEN AGROCHEMICAL CO., LTD.

Laogang, Qidong City, Jiangsu 226221 – China

JIANGXI JINLONG CHEMICAL CO., LTD.

Tashan Industrial Park of Leping City of Jiangxi Province, 333300 - China

SICHUAN LESHAN FUHUA TONGDA AGRO-CHEMICAL TECHNOLOGY CO., LTD.

Qiaogou Town Wutongqiao District 614800 Leshan, Sichuan - China

SULPHUR MILLS LIMITED:

(Planta 1) - 1904, A-18/18 G.I.D.C., Panoli, Dist. Bharuch, State - Gujarat – Índia;

(Planta 2) - 1905/1928/29/30, G.I.D.C., Panoli, Dist. Bharuch, State - Gujarat – Índia;

(Planta 3) - Plot nº 230/231/232, G.I.D.C., Panoli, Dist. Bharuch, State - Gujarat – Índia.

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO. LTD.

Binhai Economic Development Area, 262737 Weifang, Shandong – China

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Rua Alberto Guizo, 859, Distrito Industrial João Narezzi, CEP 13347-402, Indaiatuba-SP

KUBIX AGROINDUSTRIAL LTDA.

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta - CEP 13.348-790 - Indaiatuba/SP

CNPJ nº 47.754.052/0001-17

ZHENJIANG JIANGNAN CHEMICAL CO. LTD.

International Chemical Industry Park, 212152, Zhenjiang New Area, Jiangsu – China.

ZHEJIANG XINAN CHEMICAL INDUSTRIAL GROUP CO., LTD.

Xinjiang, Jiande, Zhejiang Province, 311600 - China

ZHEJIANG ZHONGSHAN CHEMICAL INDUSTRY GROUP CO., LTD.

Zhongshan, Xiaopu, 313116, Changxing, Zhejiang - China

JADESHEEN BIOTECH CO., LTD.

Caijiashan Fine Chemical Industry Park, Guangde County, Anhui Province, China.

ANHUI CHAONONG HIGH-TECH CHEMICALS CO., LTD.

Ningguo Gangkou ecological industrial district, Anhui Province, China.

IMPORTADOR:

AGROALLIANZ S.A.

Rua Monte Aprazível 187- Sala 812; Chácara da Barra, CEP 13090-764, Campinas/SP – Brasil.

CNPJ: 27.150.699/0001-22

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA

ZAFERA é um herbicida pós-emergente, sistêmico, de ação total, não seletivo à maioria das culturas e seletivo à cultura da soja geneticamente modificada com resistência ao glifosato, na forma de grânulos dispersíveis em água (WG) utilizado no controle de plantas infestantes, monocotiledôneas e dicotiledôneas.

INSTRUÇÕES DE USO:

Recomendado para o controle em pós-emergência de plantas infestantes nas seguintes situações:

- Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas, nas culturas de: **ameixa, banana, cacau, café, citros, maçã, nectarina, pera, pêssigo e uva**. Quadro 1)
- Aplicação em área total em pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas, em áreas de plantio direto ou cultivo mínimo para as culturas de: **algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja e trigo e em áreas de pousio** (Quadro 2).
- Aplicação em área total, em pós-emergência das plantas daninhas e em pós-emergência da soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional. (Quadro 3).
- Aplicação em área total para erradicação de soqueira da cultura da cana-de-açúcar (Quadro 4).

CULTURAS, ALVOS, DOSES, NÚMERO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

Quadro 1

AMEIXA, BANANA, CACAU, CAFÉ, CITROS, MAÇÃ, NECTARINA, PERA, PÊSSEGO e UVA				
F O L H A	Plantas infestantes / Nome comum (científico)	Doses p.c (Kg/ha)	Volume de calda (L/ha)	Número e Época de Aplicação
E S T R E I T A	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,50	100 a 150 L/ha (Aplicação terrestre)	<p>Realizar 1 (uma) aplicação.</p> <p>Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas.</p> <p>Depende do estágio de desenvolvimento da planta daninha, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.</p>
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	0,75 – 1,00		
	Aveia-voluntária (<i>Avena strigosa</i>)	1,00		
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-pé-de-galinha ⁽¹⁾ (<i>Eleusine indica</i>)			
	Capim-da-guiné (<i>Paspalum paniculatum</i>)	1,00 – 1,50		
	Capim-arroz (<i>Echinochloa crusgalli</i>)			

	Capim-azedo (<i>Paspalum conjugatum</i>)	1,50		Aplicação: Terrestre.
	Braquiarião (<i>Brachiaria brizantha</i>)	1,50 – 2,50 ⁽²⁾		
	Junquinho (<i>Cyperus ferax</i>)	2,00 – 2,50 ⁽²⁾		
	Tiririca (<i>Cyperus rotundus</i>)			
	Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>)	2,25		
	Capim-braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	2,50 ⁽²⁾		
	Azevém-anual ⁽¹⁾ (<i>Lolium multiflorum</i>)			
	Grama-batatais (<i>Paspalum notatum</i>)			
	Grama-seda (<i>Cynodon dactylon</i>)	2,50 – 3,50 ⁽²⁾		
F O L H A L A R G A	Fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)	0,50	100 a 150 L/ha (Aplicação terrestre)	Realizar 1 (uma) aplicação. Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas. Depende do estágio de desenvolvimento da planta daninha, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.
	Buva ⁽¹⁾ (<i>Conyza bonariensis</i>)	0,50 – 1,50		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	0,75		
	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)	1,00		
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Apago-fogo (<i>Alternanthera tenella</i>)			
	Caruru-roxo ⁽¹⁾ (<i>Amaranthus hybridus</i>)			
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)			
	Erva-de-santa-luzia (<i>Chamaesyce hirta</i>)			
	Guanxuma (<i>Malvastrum coromandelianu</i>)			
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	1,00 – 1,50		
	Nabo ou Nabiça (<i>Raphanus raphanistrum</i>)			
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	2,50 ⁽²⁾	Aplicação: Terrestre.		

(1) Observar o item “RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS”.

(2) É exigida a utilização de tecnologia de redução de deriva de 50 % para as doses comerciais 2,5 e 3,5 Kg/ha, nas aplicações costal estacionária/semi-estacionária e tratorizada. Observar demais orientações em “RECOMENDAÇÕES E RESTRIÇÕES GERAIS - DERIVA”.

(3) Produto Comercial: Cada quilo (kg) do **ZAFERA** corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

Quadro 2

ALGODÃO, ARROZ, CANA-DE-AÇÚCAR, MILHO, PASTAGEM, SOJA E TRIGO				
	Plantas infestantes Nome comum (<i>científico</i>)	Doses p.c (Kg/ha)	Volume de calda (L/ha)	Número e Época de Aplicação
FOLHA ESTREITA	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,50	100 a 150 L/ha (Aplicação terrestre) 20-40 (Aplicação aérea)	<p>Realizar 1 (uma) aplicação. Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas). Sistema de plantio direto.</p> <p>Aplicação em área de pousio antecedendo o plantio da cultura.</p> <p>Depende do estágio de desenvolvimento da planta daninha, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.</p> <p>O controle das plantas daninhas indicadas no pré-plantio das culturas anuais é importante para o adequado controle das plantas daninhas após o plantio das culturas, de forma que estas se desenvolvam livres de mato-competição.</p>
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	0,75 – 1,00		
	Aveia-voluntária (<i>Avena strigosa</i>)	1,00		
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-pé-de-galinha ⁽¹⁾ (<i>Eleusine indica</i>)			
	Capim-da-guiné (<i>Paspalum paniculatum</i>)	1,00 – 1,50		
	Capim-arroz (<i>Echinochloa crusgalli</i>)			
	Capim-azedo (<i>Paspalum conjugatum</i>)	1,50		
	Braquiarão (<i>Brachiaria brizantha</i>)	1,50 – 2,50 ⁽²⁾		
	Junquinho (<i>Cyperus ferax</i>)	2,00 – 2,50 ⁽²⁾		
	Tiririca (<i>Cyperus rotundus</i>)			
	Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>)	2,25		
	Capim-braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	2,50 ⁽²⁾		
	Azevém-anual ⁽¹⁾ (<i>Lolium multiflorum</i>)			
	Grama-batatais (<i>Paspalum notatum</i>)			
Grama-seda (<i>Cynodon dactylon</i>)	2,50 – 3,50 ⁽²⁾			
FOLHA LARGA	Fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)	0,50	100 a 150 L/ha (Aplicação terrestre)	Aplicação: Terrestre e Aérea.
	Buva ⁽¹⁾ (<i>Conyza bonariensis</i>)	0,50 – 1,50		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	0,75		
	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)		20-40 (Aplicação)	

R G A	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	1,00	aérea)	
	Apago-fogo			

(<i>Alternanthera tenella</i>)			
Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)			
Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)			
Erva-de-santa-luzia (<i>Chamaesyce hirta</i>)			
Guanxuma (<i>Malvastrum coromandelianu</i>)			
Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)			
Nabo ou Nabiça (<i>Raphanus raphanistrum</i>)			
Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)			
Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,00 – 1,50		
Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	2,50 ⁽²⁾		

(1) Observar o item "RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS".

(2) É exigida a utilização de tecnologia de redução de deriva de 50 % para as doses comerciais 2,5 e 3,5 Kg/ha, nas aplicações costal estacionária/semi-estacionária e tratorizada. Observar demais orientações em "RECOMENDAÇÕES E RESTRIÇÕES GERAIS - DERIVA".

(3) Produto Comercial: Cada quilo (kg) do **ZAFERA** corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

Quadro 3

SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA				
Tipo	Plantas infestantes Nome comum (científico)	Doses p.c. (Kg/ha)	Volume de calda (L/ha)	Número e Época de Aplicação
Folhas Estreitas	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	0,50 - 0,75	100 a 150 L/ha (Aplicação terrestre)	<p>Realizar 1 (uma) aplicação.</p> <p>Aplicação em área total, em pós-emergência da soja geneticamente modificada, tolerantes ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional</p> <p>Estádio ⁽¹⁾: V3 ou aos 25 dias após a emergência*</p> <p>*A melhor época para controle das plantas daninhas em pós-emergência é aos 25 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento.</p> <p>Aplicação: Terrestre e Aérea.</p>
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)		20-40 (Aplicação aérea)	

(1) O estágio de desenvolvimento pode variar de acordo com a época de plantio, condições climáticas e ciclo da variedade em questão.

(2) Produto Comercial: Cada quilo (kg) do **ZAFERA** corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

Quadro 4

CANA-DE-AÇÚCAR				
Tipo	Plantas infestantes Nome comum / científico	Doses p.c. (Kg/ha)	Volume de calda (L/ha)	Número e Época de Aplicação
Soqueira	Cana-de-açúcar (<i>Saccharum officinarum</i>)	2,50 – 3,00 ⁽¹⁾	100 a 150 L/ha (Aplicação terrestre) 20-40 (Aplicação aérea)	<p>Realizar 1 (uma) aplicação.</p> <p>Erradicação de soqueira na cultura da cana-de-açúcar</p> <p>Esta aplicação deve ser feita quando a altura média das folhas estiver entre 0,6 m e 1,0 m medidas a partir do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.</p> <p>Aplicação: Terrestre e Aérea.</p>

(1) É exigida a utilização de tecnologia de redução de deriva de 50 % para as doses comerciais 2,5 e 3,5 Kg/ha, nas aplicações costal estacionária/semi-estacionária e tratorizada. Observar demais orientações em “RECOMENDAÇÕES E RESTRIÇÕES GERAIS - DERIVA”.

(2) Produto Comercial: Cada quilo (kg) do **ZAFERA** corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

Recomendações Gerais:

- No caso de áreas com infestação diversificada, a dose a ser aplicada deverá ser definida em função da planta infestante de mais difícil controle presente na área e que apresente infestação significativa.
- Dependendo do estágio de desenvolvimento das plantas daninhas, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento e maiores doses para a fase adulta.
- Para as plantas daninhas perenes, utilizar as maiores doses e, o melhor período para controlar é próximo ao início da floração.
- Para as plantas daninhas anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais.
- Aplicar **ZAFERA** quando as plantas daninhas estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de “stress” hídrico (falta ou excesso de água).
- **ZAFERA** não tem ação residual sobre sementes existentes no solo.
- **ZAFERA**, aplicado no período adequado e conforme a recomendação, controlará as plantas daninhas com uma única aplicação.
- O herbicida **ZAFERA** é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de soja geneticamente modificada, tolerantes ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.
- A eficiência do produto será visualizada dependendo da planta daninha (anual ou perene) e de seu estágio de desenvolvimento.

- Seletividade às culturas: A seletividade para as culturas convencionais é obtida através das modalidades de aplicação, ou seja, antes do plantio das culturas anuais ou perenes, no sistema de plantio direto ou cultivo mínimo ou através da aplicação dirigida ou protegida, nas entrelinhas das culturas perenes.
- Para a cultura da soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato, o **ZAFERA** é seletivo quando aplicado em pós-emergência sobre a cultura, nas doses e estádios de aplicação recomendados.

MODO DE APLICAÇÃO:

As recomendações a seguir relacionadas são importantes para uma correta aplicação e para se obter os efeitos desejados.

Ao aplicar o produto, siga sempre as recomendações da bula garantindo uma boa cobertura da pulverização sobre o alvo desejado, evitando a sobreposição das faixas de aplicação.

Proceda a regulagem do equipamento de aplicação terrestre ou aéreo para assegurar uma distribuição uniforme na dose correta sobre o alvo desejado.

Na presença de orvalho na lavoura, evitar aplicação com máquinas terrestres e usar somente aérea quando possível para a lavoura.

Usar maior ou menor volume de calda conforme o desenvolvimento vegetativo da cultura. Seguir sempre as boas práticas agrícola e as recomendações do fabricante do equipamento utilizado.

Consultar sempre o Engenheiro Agrônomo responsável.

• Preparação da Calda:

Antes de preparar a calda, verifique se o equipamento de aplicação está limpo (isento de resíduos), bem conservado, regulado e em condições adequadas para realizar a pulverização evitando falhas e vazamentos que possam causar contaminação e/ou deriva, sem riscos ao aplicador, ao meio ambiente e à cultura.

Proibido utilizar equipamentos com vazamentos ou danificados.

A correta calibração e escolha das pontas garante a qualidade e segurança da operação. Proceda a Inspeção Periódica dos Equipamentos com a frequência estabelecida nos manuais.

Coloque água limpa no tanque do pulverizador até 3/4 de sua capacidade de forma que atinja a altura do agitador (ou retorno).

No caso de pulverizador tratorizado ligue o sistema de agitação do tanque e adicione a quantidade recomendada de produto ou no caso de pulverizador costal, agite a água manualmente.

Por se tratar de uma formulação de Grânulos Dispersíveis em Água o produto deve ser adicionado lentamente no tanque do pulverizador sob agitação constante.

Com o agitador ligado, complete o volume do tanque com água mantendo a mangueira, assim como o sistema de retorno, submersos no líquido.

Mantenha a calda sob constante agitação durante a pulverização.

Não deixe a calda de agroquímicos preparada de um dia para outro, a aplicação deve ser realizada no mesmo dia da preparação da calda.

APLICAÇÃO TERRESTRE

Utilizar equipamento de pulverização tratorizado provido de barras apropriadas ou pulverização costal. Seguir as recomendações e restrições gerais.

• Volume de Aplicação:

Recomenda-se o volume de calda de aplicação entre 100 a 150 L/ha.

Obs.: O volume de calda pode ser ajustado respeitando a concentração máxima de l.a./ha, desde que proporcione uma boa cobertura durante a aplicação do produto.

Classe de gotas: a escolha da classe de gotas depende do tipo de cultura, alvo e tipo de equipamento utilizado na aplicação. Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva e, portanto, aplique de maior **tamanho de gota possível (Exemplo: G - Grossa e MG - Muito Grossa)**, sem prejudicar a cobertura e eficiência do produto. Evitar ao máximo a adoção de técnicas que demandem as gotas mais finas.

• Seleção de Pontas de Aplicação:

Para a aplicação do **ZAFERA**, recomendamos a utilização de pontas de pulverização do tipo com indução de ar, que possibilitam uma geração de **gotas grossas (G) a muito grossas (MG)**, minimizando assim o risco de deriva.

• Altura da Barra de Aplicação:

A barra pulverizadora deverá estar posicionada a 50 cm de altura do alvo a ser atingido. Menores alturas poderão ser utilizadas no caso de espaçamento entre bicos, de acordo com o manual. Quanto menor a distância entre a altura da barra e o alvo a ser atingido, menor a exposição das gotas e menor o impacto na aplicação pelas condições ambientais, como a evaporação e transporte pelo vento (deriva). Recomenda-se o uso de controladores automáticos de altura da barra para manter a altura ideal da ponta em relação ao alvo.

• Velocidade do Vento:

Recomenda-se a aplicação do produto quando a velocidade do vento não ultrapassar 10 km/h dependendo da configuração do sistema de aplicação minimizando desta forma o efeito de deriva.

• Velocidade do Equipamento:

Selecione uma velocidade adequada às condições do terreno, equipamento e cultura, observando o volume de aplicação e a pressão de trabalho desejada, seguir os parâmetros operacionais definidos pelo fabricante do equipamento.

As aplicações efetuadas em velocidades mais baixas, geralmente resultam em uma melhor cobertura e deposição na área alvo e menor risco de deriva.

• Pressão de Trabalho:

A pressão de trabalho deverá ser selecionada considerando o volume de calda da aplicação e o tamanho de gotas desejado. Em caso de dúvida consulte a recomendação do fabricante da ponta (Bico). Observar sempre a recomendação do fabricante da ponta (Bico) e trabalhar dentro da pressão recomendada, considerando o volume de aplicação e o tamanho de gotas. Lembre-se que maiores pressões levam a menores tamanhos de gotas, podendo favorecer a deriva.

O funcionamento e adequação do manômetro é fundamental para a qualidade e segurança da operação. Jamais pulverize fora da faixa de pressão recomendada para cada tipo de ponta (informação disponível no catálogo do fabricante). A operação em pressões fora do recomendado prejudica o espectro de gotas. Pressões elevadas causam deriva.

Somente aplique o produto com equipamentos tecnicamente adequados ao relevo do local, corretamente regulados e calibrados, conforme a recomendação do fabricante do equipamento e do responsável técnico.

• **Equipamentos Costais (manuais ou motorizados):**

Utilizar pulverizador costal dotado de ponta de pulverização do tipo leque (jato plano), calibrando de forma a proporcionar perfeita cobertura com tamanho de gota grossa a muito grossa (Exemplo: G - Grossa e MG - Muito Grossa), direcionando para o alvo desejado. Observar para que não ocorram sobreposições, nem deriva por movimentos não planejados pelo operador, seguindo parâmetros operacionais definidos pelo fabricante do equipamento.

APLICAÇÃO AÉREA

Recomenda-se para aplicação com equipamentos aéreos de pulverização, no caso de aeronaves de asa fixa, providas com barra e pontas (Bicos) apropriadas. A aplicação deve ser realizada apenas por empresas especializadas, sob orientação de um engenheiro agrônomo. Seguir as recomendações e restrições gerais.

• **Volume de Aplicação:**

Recomenda-se o volume de calda de aplicação entre 20 a 40 L/ha.

Obs.: O volume de calda pode ser ajustado respeitando a concentração máxima de l.a./ha, desde que proporcione uma boa cobertura durante a aplicação do produto.

Classe de gotas: a escolha da classe de gotas depende do tipo de cultura, alvo e tipo de equipamento utilizado na aplicação. Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva e, portanto, aplique de maior **tamanho de gota possível**, Grossa (G) a Muito Grossa (MG), sem prejudicar a cobertura e eficiência do produto. Evitar ao máximo a adoção de técnicas que demandem as gotas mais finas, tais como a pulverização com taxas de aplicação muito reduzidas e o sistema UBV (ultra baixo volume).

• **Seleção de Pontas (bicos) de Aplicação:**

Para a aplicação do **ZAFERA**, recomendamos a utilização de pontas de pulverização que possibilitam uma geração de **gotas grossas (G) a muito grossas (MG)**. Somente utilize bicos, conforme parâmetros e características definidos pelo fabricante.

Pressão de trabalho: A pressão de trabalho deverá ser selecionada considerando o volume de calda da aplicação e o tamanho de gotas desejado. Em caso de dúvida consulte a recomendação do fabricante da ponta (Bico). Observar sempre a recomendação do fabricante da ponta (Bico) e trabalhar dentro da pressão recomendada, considerando o volume de aplicação e o tamanho de gotas. Lembre-se que maiores pressões levam a menores tamanhos de gotas, podendo favorecer a deriva.

O funcionamento e adequação do manômetro é fundamental para a qualidade e segurança da operação. Jamais pulverize fora da faixa de pressão recomendada para cada ponta (informação disponível no catálogo do fabricante). A operação em pressões fora do recomendado prejudica o espectro de gotas. Pressões elevadas causam deriva.

• **Altura de voo:**

Recomenda-se altura de voo de 3 a 5 m acima do topo da cultura, com faixa de deposição adequada ao tipo de equipamento aéreo utilizado. O aumento da altura de voo eleva o risco potencial de deriva.

• **Velocidade do Vento:**

Recomenda-se a aplicação do produto com a velocidade do vento não ultrapassar 10 km/h.

Realizar a aplicação aérea com técnicas de redução de deriva (TRD) e utilização de boas práticas agrícolas, evitando sempre excessos de pressão e na altura na aplicação.

RECOMENDAÇÕES E RESTRIÇÕES GERAIS

Condições climáticas:

Aplicar sempre em condições ambientais favoráveis. Altas temperaturas e baixa umidade relativa do ar diminuem a eficácia do produto, aumentam o risco de evaporação da calda aplicada e o potencial de deriva.

Observar as condições climáticas ideais para aplicação, tais como:

- Temperatura ambiente: evitar altas temperatura. Não aplicar em temperaturas muito baixas ou com previsão de geadas.
- Velocidade do vento: Não aplicar em condições de ausência ou rajadas de vento. Situações sem vento podem indicar a ocorrência de fenômenos atmosféricos que causam deriva, como as inversões térmicas (manhãs frias) e correntes convectivas (tardes quentes), assim como rajadas de vento podem ocasionar maior risco de deriva.
- Umidade relativa do ar: evitar aplicar em condições de baixa umidade relativa do ar (menores que 55%).

Cabe ao aplicador suspender a aplicação sempre que forem observadas condições ambientais desfavoráveis.

• Deriva:

EVITAR A DERIVA DURANTE A APLICAÇÃO É RESPONSABILIDADE DO APLICADOR.

Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação do ambiental. O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização e ao clima (velocidade e direção do vento, umidade e temperatura do ar). O responsável pela aplicação deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar o produto.

Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes na composição do risco de deriva, assim, aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência.

Consulte sempre um profissional habilitado para auxiliar na definição da tecnologia de aplicação mais eficiente e segura de maneira a evitar o risco de deriva.

Cuidados com a inversão térmica:

Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanecem perto do solo e com movimento lateral. Assim, o potencial de deriva aumenta significativamente durante uma inversão térmica, podendo a aplicação atingir culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações de animais e áreas de preservação ambiental. O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica.

• Período de Chuvas:

A ocorrência de chuvas dentro de um período de quatro (4) horas após aplicação pode afetar o desempenho do produto. Este intervalo de tempo é o mínimo necessário para a absorção do

produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento.

Evite aplicar logo após a ocorrência de chuva ou em condições de orvalho. Sob risco de chuva, suspenda a aplicação.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultura	Intervalo de Segurança (dias)	Cultura	Intervalo de Segurança (dias)
Algodão	(1)	Milho	(1)
Ameixa	17	Nectarina	30
Arroz	(1)	Pastagens	(1)
Banana	30	Pera	15
Cacau	30	Pêssego	30
Café	15	Soja	(2)
Cana-de-açúcar	(1)	Soja OGM	56*
Citros	30	Trigo	(1)
Maçã	15	Uva	17

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(2) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura.

*O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução em recipientes de ferro comum e galvanizado.
- Para aplicação do produto somente utilize água limpa (sem argila, limo e matéria orgânica em suspensão).
- Não aplicar **ZAFERA** com as folhas das plantas daninhas cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção).
- Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após aplicação de **ZAFERA**
- O uso do **ZAFERA** está restrito ao indicado no rótulo e bula. Quando este produto for utilizado nas doses recomendadas, não causará danos às culturas indicadas.
- **ZAFERA** não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.

- Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para culturas vizinhas, inclusive soja que não seja tolerante ao glifosato, visto que o herbicida é seletivo somente quando aplicado sobre soja geneticamente modificado tolerante ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.

Para maiores esclarecimentos consulte um representante técnico da empresa.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:

Nos quadros de recomendações, algumas plantas daninhas apresentam o “*um (!)*”, nestes casos deve-se considerar que esta planta daninha já possui biótipos relatados como resistentes ao glifosato no Brasil, (fonte: www.weedscience.com), portanto caso venham a ocorrer na área a ser aplicada com glifosato, podem não ser controladas. As doses indicadas deverão ser utilizadas no controle das plantas daninhas relacionadas apenas nos casos em que a resistência não foi determinada.

Caso na região aonde será aplicado o glifosato tenha relatos de resistência, uma prática recomendada que pode auxiliar na identificação de possível foco de plantas resistentes ao glifosato é a aplicação antecipada do produto. Após a aplicação observar se na área há alguma reboleira de planta infestante de uma mesma espécie, com controle abaixo do esperado em relação ao resultado geral da área. Se isso ocorrer e for descartada possível falha na aplicação, pode-se estar diante de uma suspeita de planta daninha resistente. Essas reboleiras poderão ser facilmente identificadas até 14 dias após a aplicação, quando ainda é possível a adoção de medidas complementares de controle antes do plantio, evitando-se que essas plantas se desenvolvam e produzam sementes, agravando o problema para o futuro.

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
 - Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
 - Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
 - Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAP: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

O herbicida **ZAFERA** é composto por Glifosato que apresenta mecanismo de ação dos inibidores de EPSPs (Enoil Piruvil Shiquimato Fosfato Sintase), pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas infestantes e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso **exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.

- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão com tratamento hidrorrepelente, botas de borracha, avental impermeável, respirador, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; respirador com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.

Além disso, recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio ou preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento, aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; respirador com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS À APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda

vestidas para evitar contaminação.

- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, botas de borracha, avental impermeável, respirador, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental impermeável, botas de borracha, macacão com tratamento hidrorrepelente, luvas de proteção contra produtos químicos e respirador.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida:

a) Para ambientes onde haja relação de trabalho, é vedado aos trabalhadores levarem EPI para casa.

b) Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança



Pode ser nocivo se ingerido

ATENÇÃO

Pode ser nocivo em contato com a pele

Nocivo se inalado

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, p exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR ZAFERA - Informações Médicas

Grupo químico	Glicina substituída
Classe toxicológica	CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Em ratos, o GLIFOSATO pode ser absorvido pela via dérmica (1-3%)

	<p>e pela via oral, através da qual é rapidamente absorvido pelo trato gastrointestinal, porém em uma proporção de 20-30%. A distribuição ocorre amplamente, com pequenas concentrações sendo detectadas em todos os tecidos. O pico plasmático ocorre em 2 horas para fêmeas e em 6 horas para machos. Após 168 horas da exposição, menos que 1% permanece retida nos tecidos (ossos, rins e fígado). O GLIFOSATO passa por muito pouca biotransformação, sendo o metabólito ácido amino-metil-fosfônico (AMPA), detectado na excreta na proporção de 0,2-0,7%. O GLIFOSATO é excretado dentro de 72-168 horas, sendo que a maior parte da dose administrada é eliminada nas primeiras 48 horas. A excreção se dá principalmente através das fezes (60-70%) e da urina (20-30%). A meia-vida de eliminação completa é de 5,9-8,3 horas. Não é bioacumulável. Este padrão toxicocinético ocorre independentemente da dose, do sexo do animal e da administração do GLIFOSATO.</p>
Toxicodinâmica (Mecanismos de toxicidade)	<p>Não são conhecidos os mecanismos específicos de toxicidade do GLIFOSATO em humanos. O GLIFOSATO tem ação irritante aos olhos e mucosas.</p>
Sintomas e sinais clínicos	<p>O produto pode causar irritação severa em contato com os olhos. Em contato com a pele, pode ocorrer irritação e em indivíduos suscetíveis, pode haver reação alérgica cutânea. Quando inalado, pode ocorrer irritação do trato respiratório. Em caso de ingestão, pode provocar irritação das mucosas do trato gastrointestinal, com náusea, vômito e diarreia.</p>
Diagnóstico	<p>O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.</p>
Tratamento	<p>Descontaminação: visa limitar a absorção e os efeitos locais. Não existe antídoto específico. O produto não contém organofosforado, portanto, não se trata de produto inibidor das colinesterases. Não administrar atropina como antídoto.</p> <p>ADVERTÊNCIA: A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamento de segurança, de forma a não se contaminar com o agente tóxico. O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeáveis.</p> <p>Remover roupas e acessórios e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água abundante e sabão.</p> <p>ANTÍDOTO: Não existe antídoto específico. Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais.</p> <p>Exposição oral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em caso de ingestão do produto, a indução do vômito não é recomendada. - Em caso de vômito espontâneo significativo, realizar controle dos fluídos e eletrólitos. - Avaliar a necessidade de administração de carvão ativado. Sua eficácia é desconhecida. Caso seja necessário, administrar uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual - adultos/adolescentes: 25 a 100 g; crianças 25 a 50 g (1 a 12 anos) e 1 g/kg (menos de 1 ano de idade).

	<p><u>CONTRAINDICAÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem gástrica: Não é recomendada a descontaminação gástrica a menos que um agente mais tóxico esteja envolvido na intoxicação. Neste caso, deve ser realizada logo após a ingestão (geralmente dentro de 1 hora). A lavagem gástrica não é indicada em casos de ingestão, a menos que outro agente mais tóxico esteja envolvido. Não deve ser realizada em casos de perda de reflexos protetores das vias respiratórias ou nível diminuído de consciência em pacientes não intubados; pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrintestinal e ingestão de quantidade não significativa. - É improvável a necessidade de administração de oxigênio e auxílio na ventilação, a menos que haja depressão do sistema nervoso central ou choque após ingestão de grandes quantidades. <p><u>Exposição inalatória:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Remover o paciente para um local arejado. Cheque quanto a alterações respiratórias. - Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avalie quanto a irritações no trato respiratório, bronquite ou pneumonia. Se necessário, administre oxigênio ou auxílio na ventilação. <p><u>Exposição dérmica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Descontaminação: remova as roupas contaminadas e lave suavemente a área exposta com água e sabão. - O paciente deve ser encaminhado para tratamento específico se a irritação, reações alérgicas cutâneas e/ou dor persistirem. <p><u>Exposição ocular:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Retire lentes de contato, se presentes. Lave os olhos com água corrente em abundância por, pelo menos, 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. - Se persistirem irritação, dor, lacrimação, fotofobia após 15 minutos de irrigação da área afetada, o paciente deve ser encaminhado para uma unidade de saúde para exame oftalmológico.
<p>Contraindicações:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração. - Não administrar atropina, pois o produto não é inibidor das colinesterases. - A lavagem gástrica é contraindicada em casos de ingestão, a menos que outro agente mais tóxico esteja envolvido. Não deve ser realizada em casos de perda de reflexos protetores das vias respiratórias ou nível diminuído de consciência em pacientes não intubados; pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrintestinal e ingestão de quantidade não significativa.
<p>Efeitos das Interações Químicas</p>	<p>Não são conhecidos efeitos sinérgicos do GLIFOSATO.</p>
<p>ATENÇÃO</p>	<p>Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação 0800-722-6001.</p> <p>Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)</p> <p>As Intoxicações por Agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.</p> <p>Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação</p>

	(SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa) TELEFONES DE EMERGÊNCIA PARA INFORMAÇÕES MÉDICAS: Centro do Controle de Envenenamento do Paraná: 0800 41 0148 ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA. (PLANITOX LINE): 0800 701 0450 Endereço eletrônico da Empresa: www.altadefensivos.com.br
--	--

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Em ratos, o GLIFOSATO pode ser absorvido pela via dérmica (1-3%) e pela via oral, através da qual é rapidamente absorvido pelo trato gastrointestinal, porém em uma proporção de 20-30%. A distribuição ocorre amplamente, com pequenas concentrações sendo detectadas em todos os tecidos. O pico plasmático ocorre em 2 horas para fêmeas e em 6 horas para machos. Após 168 horas da exposição, menos que 1% permanece retida nos tecidos (ossos, rins e fígado). O GLIFOSATO passa por muito pouca biotransformação, sendo o metabólito ácido amino-metil-fosfônico (AMPA), detectado na excreta na proporção de 0,2-0,7%. O GLIFOSATO é excretado dentro de 72-168 horas, sendo que a maior parte da dose administrada é eliminada nas primeiras 48 horas. A excreção se dá principalmente através das fezes (60-70%) e da urina (20-30%). A meia-vida de eliminação completa é de 5,9-8,3 horas. Não é bioacumulável. Este padrão toxicocinético ocorre independentemente da dose, do sexo do animal e da administração do GLIFOSATO. O mecanismo específico de toxicidade do GLIFOSATO em animais não é conhecido. O ativo GLIFOSATO tem ação irritante aos olhos e mucosas.

EFEITOS AGUDOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

DL50 oral em ratos: >2000 mg/kg p.c.

DL50 dérmica em ratos: > 2000 mg/kg p.c.

CL50 inalatória em ratos: não foi determinada nas condições do teste.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: não irritante à pele.

Corrosão/Irritação ocular: irritante ocular. Todos os animais testados apresentaram hiperemia (grau 2), 2 dos 3 animais apresentaram edema (grau 1 a 2) e 1 animal apresentou secreção (grau 1) na conjuntiva dos olhos tratados. Todos os sinais de irritação foram revertidos em até 48 horas após a aplicação da substância teste. Não foram observados efeitos na córnea ou na íris dos animais.

Sensibilização cutânea em cobaias: O produto não é sensibilizante.

Mutagenicidade: O produto não é mutagênico.

EFEITOS CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

De acordo com estudos em animais de experimentação e alguns estudos epidemiológicos, o GLIFOSATO não demonstrou evidências de potencial genotóxico, neurotóxico, teratogênico ou toxicidade ao sistema reprodutor. A maioria das evidências em animais indica que o GLIFOSATO não apresenta potencial carcinogênico.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

- () Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
(X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)
() Pouco perigoso ao meio ambiente (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTE:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**
- Telefone da Empresa: **0800 7077022** e **0800 172020**.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido. Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂, pó químico etc, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTO DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente de embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- **EMBALAGEM FLEXÍVEL**

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DE EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até a sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data de compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- **Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.**
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- **É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.**
- **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.**
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambientais competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.